

## DAR OU NÃO DAR: EIS A MENDICÂNCIA COMO QUESTÃO SOCIAL

*Give or not give: this is the mendicancy as a social question*

**Sebastião Costa Andrade**  
Universidade Estadual da Paraíba

**Alanna Mendes de Assis**  
**Roseane da Silva Sousa**  
Universidade Federal da Paraíba

**Resumo:** O eixo de discussão deste artigo é a mendicância como uma das expressões da Questão Social. Com base em pesquisas que relatam a sua origem e o seu agudizamento, pela crescente urbanização/industrialização, precisamente nos anos 1990, com o aumento gradativo da pobreza, devido ao desmoronamento do Estado face à “Era do Neoliberalismo”, nos indagamos se estas pessoas “pedintes” esmolam por “precisão” ou “acomodação”.

**Palavras-chave:** Mendicância. Questão Social. Pobreza. Neoliberalismo.

**Abstract:** The axis of discussion is the mendicancy as one of the expressions of the social question. Based on research pointing to their origin and intensified, by increasing urbanization / industrialization, precisely in the year 1990, with the gradual increase of poverty due to the collapse of the State against the “Age of Neoliberalism”, we ask ourselves if these people “beggars” begging for “precision” or “accommodation”.

**Key-words:** Mendicancy. Social Question. Poverty. Neoliberalism.

### Introdução

Eu tô cansado de dar esmola  
Qualquer lugar que eu passo  
É isso agora...  
Uma esmola pelo amor de Deus  
Uma esmola  
Meu! Por caridade...

(SKANK, Cd Calango, 1994).

Na leitura do senso comum, a imagem do mendigo aparece como um indivíduo totalmente à margem da sociedade, excluído do acesso a bens e serviços, e perpassam sobre ele preconceitos associados à vadiagem, marginalidade, vagabundagem e periculosidade, como também o de

que seja sujo e/ou coitado. Com isso, Mattos designa vagabundo como pessoas sem trabalho, que desenvolvem atividades informais, e são comumente consideradas improdutivas, inúteis, preguiçosas e vagabundas (MATTOS, 2003). Compreendemos, entretanto, antes, que esses indivíduos, os mendigos, marginalizados, praticam a mendicância pelo fato de não se inserirem no mercado de trabalho, ou por não ter tido possibilidades e oportunidades de ascensão social. Por isso, não encontram outro meio de obter renda suficiente para suprir suas necessidades básicas, optando assim por ingressar nesse meio, o esmolar. Aqueles que são denominados de vadios recebem tal rotulação pelo fato de acharem a atividade de mendicância muito mais prática, mais dó que a submissão ao patronato.

Nesse sentido, nem todos os praticantes dessa atividade podem ser considerados meros vagabundos, já que muitos realmente necessitam agir dessa maneira, senão não poderão se sustentar na sociedade capitalista. De fato, existem pessoas mal intencionadas que recorrem à mendicância, não apenas para suprir àquelas necessidades básicas suficientes para se manterem vivas, mas como meio de comodidade, ou até mesmo de satisfação, para adquirir um outro produto distinto daquele que se pede: uma moeda para um pão, isto é, para a cachaça... Entretanto, como os distinguiremos daqueles que apenas querem se alimentar? Mas é essa mesmo a questão crucial?

Retrocedendo um pouco sobre a história da mendicidade, lembremos que esse fenômeno se intensificou no processo de industrialização, que propiciou o crescimento e a urbanização das cidades e estimulou a passagem de grande parte da população que vivia na zona rural para as grandes cidades, em busca de melhores condições de vida. Para alguns, tratou-se de uma ilusão, pois a industrialização sincronizada à urbanização trouxe um gradativo aumento da pauperização, que acarretou no agudizamento das configurações da questão social e, conseqüentemente, elevou o número de miseráveis e famintos nas cidades.

Michel Mollat (1989), refletindo um pouco sobre a situação precária pela qual passavam esses miseráveis indivíduos, desqualificados socialmente, afirmou que “o pobre verdadeiro era aquele que permanecia membro de um grupo, vivendo com os escassos recursos de seu trabalho humilde. O errante, o mendigo, o desclassificado seria um rebelde, um disseminador da desordem ou um propagador de epidemias”. Assim, continua ele:

se haviam estruturado os personagens do deficiente e do pobre, cujos traços familiares transparecem quase estereotipados, nos textos e na iconografia... A nudez significa a indigência total; a magreza exprime sua fome; as úlceras, as deformidades e o bastão traduzem as deficiências fisiológicas; a presença do cão evoca a ausência de companhia humana, enquanto o número de mendigos representa a multidão dos pobres. Esses detalhes iconográficos correspondem, em geral, às expressões e termos utilizados por cronistas, hagiógrafos, pregadores e cartas para designar, às vezes de modo fugidio, o pobre e suas misérias. [...] O pobre anda sempre descalço, embora esteja frequentemente em movimento, isolado ou

em grupo; mas fica à porta, ou seja, à entrada das cidades, à soleira dos mosteiros e castelos (MOLLAT, 1989, p. 63-4).

Já os “falsos pobres” são classificados como aqueles que negam a família, as leis, a sociedade e todo tipo de regras, assim como também a assistência do próprio Estado, tornando-se, assim, criminosos e subversivos quanto à ordem estatal. Tanto o “pobre verdadeiro” quanto os “falsos” são escamoteados diante de uma sociedade moralista, desigual e excludente como a nossa.

## **Mendicância: uma abordagem sistemática, crítica e avaliativa**

Nosso foco principal neste artigo se delinea, indubitavelmente, sobre a mendicância. Concordamos com Neyára Araújo (2000), para quem a “mendicância é uma forma de obtenção da sobrevivência e se dá no limite possível do processo de expropriação do trabalho nas sociedades de classes. [...]” (ARAÚJO, 2000, p. 3). Na atualidade, a palavra mendigo desliza-se, geralmente, para o termo de “moradores de ruas” ou “moradores em situação de rua”, em que há vestígios de um gradativo aumento dessa população, desde a crise social da década de 1980, período marcado pelo amadurecimento e expansão do Capitalismo de base neoliberal e, posteriormente, com o agravamento da questão social ocasionado pela redução dos empregos manuais, resultantes do desenvolvimento de novas tecnologias.

Sobretudo, é nessa fase do Neoliberalismo que se agudiza e cresce no cenário cotidiano, de forma vertiginosa, novos contingentes da população que ingressam o circuito da miserabilidade, espelhando a desigualdade social diante do desmoronamento do Estado frente aos ajustes econômicos, que, de acordo com Mota (1988), privilegia “mecanismos de privatização”, com a burocracia estatal para a supressão de direitos sociais e trabalhistas.

É nessa fase que cresce, substancialmente, a grande massa de desempregados, contribuindo para a intensificação de trabalhos informais, expresso pelos “bicos temporários”. Segundo Pereira (2001), os desempregados

têm de se desdobrar no mercado informal, nos ‘bicos ocupacionais’, nas tarefas inferiores, fragmentadas, incertas, ganhando pouco, aprendendo pouco, sabendo pouco, mas também vivendo em estado de ansiedade, neurose, sofrimento e insegurança social (PEREIRA, 2001, p. 53).

As pessoas que estão em situação de rua são, na maioria das vezes, discriminadas e rejeitadas pelo modo de vida ao qual são submetidos. Frequentemente, isso se expressa pelos seus trajes, falta de higiene, linguajar informal, etc. Como consequência disso, são impedidos de ter acesso a certos lugares.

Há alguns que, de fato, diante de tantos constrangimentos, nem ousam se aproximar de locais que possam ameaçar a sua natureza como indivíduo, pois mediante a situação, na maioria das vezes subumana em que

se encontram, estão passíveis de sofrer preconceitos.

De acordo com Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2008), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 24,8% das pessoas em situação de rua não possuem quaisquer documentos de identificação, o que dificulta a obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços e programas governamentais e o exercício da cidadania. Isto se dá pela comodidade de sua situação, ou até mesmo, pela falta de conhecimento, de identidade como classe que possui direitos garantidos em lei, agravando muito mais a condição social em que se encontram. Em virtude disso, eles não são inseridos em Políticas Sociais, destinadas a essa refração da Questão Social.

As Políticas Sociais são consideradas resposta às expressões multifacetadas da questão social, como forma de conter, ou até mesmo, de conformar a classe trabalhadora frente à reprodução do capital. Essas ações do Estado, em forma de políticas públicas, subordinam cada vez mais o indivíduo ao sistema capitalista, pois, na maioria das vezes, eles se acomodam, deduzindo que o Estado está sendo “bonzinho”, quando, na verdade, são deveres dele. Sob essa lógica, percebemos que a sua intenção não é de contribuir para a emancipação da classe subalterna, e sim para a manutenção e reprodução do Capital.

Quanto aos sujeitos em situação de rua, particularmente aos mendigos, podemos concluir que muitos deles são excluídos do acesso a Serviços Sociais, pois como mencionamos acima - dados do MDS - não possuem, em sua maioria, documentos. Como podem, então, cobrarem por acesso a programas governamentais, como as “bolsas”, disponibilizadas pelo Estado, se sequer se reconhecem como sujeitos de direito? Essa, sim, seria a questão crucial.

O que vemos nas nossas ruas é a crescente elevação da taxa de mendigos, que vivem da solidariedade das pessoas, que os vêem, em sua maioria, como pessoas desvalidas da assistência do Estado e das Organizações Assistencialistas. Isso faz com que essa classe de desqualificados sociais recorra a essa forma de sustento.

Ao olharmos para esses indivíduos, percebemos crianças, adolescentes e até mesmo idosos carregando em seu cotidiano a tarefa de sair às ruas para esmolar. E como fica o respeito ao Estatuto do idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescente? O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 60, preconiza que “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. Nesse caso, a criança deveria estar na escola, e não mendigando. O mesmo pode ser considerado quanto ao idoso, deixando claro, assim, a falha no que concerne ao cumprimento das normas instituídas em leis, refletindo um Estado de descompromisso para com seu povo.

Mais uma vez, chegamos à questão da exclusão social, que como destaca Telles (1992):

exclusão social constitui um fenômeno multidimensional que não se restringe à insuficiência ou ausência de renda, mas expressa a combinação de várias desvantagens que impedem o excluído de pertencer à sociedade e de nela ser reconhecido como sujeito de direitos (TELLES, 1992, p. 7).

Percebe-se que a população em situação de rua vive em cima dessa linha de sujeitos à margem da sociedade, em uma gradativa condição de exclusão social. O que explica essa falta de oportunidades é ofatode a sua maioria não ser mão de obra qualificada, não ter estudos, nem arquétipo adequado, padrões exigidos pelas novas formas de trabalho, que vêm acompanhada com o Neoliberalismo. Isso deixa uma parcela de desqualificados sem empregos. É importante ressaltar que, diante de uma sociedade capitalista, o desemprego se torna uma consequência natural, visto que, com o exército industrial de reserva, esse contingente de desempregados aumenta ainda mais.

No ato de mendigar, os pedintes, muitas vezes, passam por humilhações, constrangimentos, e até mesmo são vítimas de violência física, já que, como indivíduos fragilizados, marginalizados, sem a proteção do Estado, e submetidos ao relento, se tornam constantes alvos de repressão e de todo tipo de brutalidade. São, por diversas vezes, passados despercebidos, e considerados como “não cidadãos”, já que se distanciam cada vez mais do padrão exigido para se viver em uma sociedade consumista.

### **Considerações finais**

Diante da exposição feita neste estudo, podemos notar que a banalização da pobreza não choca mais como antes. É natural passar pelas ruas aglomeradas e se deparar com uma “horda” de miseráveis e pedintes de todos os tipos, estigmatizados como indivíduos ameaçadores, vadios e presos à ociosidade, pois

Nada mais familiar aos brasileiros do que as esquinas cheias de gente pedindo esmola. Entre os pedintes, há os que se apresentam em cadeiras de rodas ou muletas. Há os velhos, os barbudos, os bêbados, e as mulheres com bebês no colo. Há as crianças, sobretudo, muitas crianças. De uns tempos para cá elas se especializaram em fazer malabarismos à frente dos carros. Algumas são realmente competentes na arte de manter no ar três, quatro ou cinco bolinhas. Demonstram que tiveram sagacidade e persistência para aprender, o que pode ser sinal de talento também para outras coisas na vida. Outras vão mal, constrangedoramente mal. Fazem papel de pequenos palhaços involuntários no show das esquinas. Todos têm em comum os andrajos com que se vestem e a fuligem da pobreza que lhes cola à pele, sinais do desvio social em que estão metidos (TOLEDO, 2003).

É necessário destacarmos que, diante da mendicidade, há aqueles que recebem a contribuição de forma à vera, e há também aqueles que agem simuladamente, seja para alimentar certos vícios, ou mesmo por falta de “coragem” para vender sua força de trabalho, já que pedir, nes-

te caso, torna-se bem mais proveitoso e cômodo. Dentro desse prisma, existem aqueles realmente necessitados da solidariedade humana, outros usam dessa solidariedade apenas como solução emergencial e transitória, e há ainda aqueles que transformam o “pedir” em profissão. É sabido que dentre esses mendigos profissionais existe um contingente que se vale da idade avançada, de moléstias, deformidades físicas e/ou até mesmo de filhos menores para subsistir à custa da caridade alheia.

Os lugares pelos quais a abordagem se torna mais frequente são as residências e os centros das cidades. Entretanto, nos centros é maior o número de pedintes, já que, atraídos pelo intenso fluxo de pessoas, há a vantagem de receber benemerências em forma de dinheiro, pois no momento é a única ajuda que lhes oferece.

Outro ponto debatido foi a questão do livre arbítrio das pessoas abordadas em dar ou não esmolas. Existem diversas reações e perguntas acerca da real necessidade proferida pelos abordantes. Assim, as pessoas se questionam: realmente eles necessitam? Como será usada a contribuição recebida por eles? Por que não trabalham ou procuram “bicos temporários”? E em relação aos ditos “inválidos”, serão mesmo vítimas dessa moléstia? Diante de tantas indagações, fica-se a dúvida: dar ou não dar? Eis a questão! Mas essa não é a questão real.

Muitas vezes, quando abordados, damos um trocado e vamos embora, altivos e satisfeitos, achando que fizemos um favor ao pedinte, quando, na verdade, estamos fazendo-lhes um grande mal. Esse é o grande problema de dar esmolas sob a lógica da moralidade: não supera a situação, mas a alimenta.

O fundamento para se explicar a pobreza não está relacionado apenas a uma questão monocausal que entrelaça a pobreza à insuficiência de renda, mas a multicausalidade. Para que haja uma intervenção mais eficaz das políticas públicas deve existir uma intersetorialidade de programas, voltados a um plano de ação para conter as desigualdades de classes. Destarte, o governo precisa priorizar sua atenção para se ter maior eficiência na execução de políticas de combate à pobreza, de geração de emprego e renda, entre outras urgentes. Sobretudo, o ideal seria “dar a vara e ensinar a pescar, ao invés de dar o peixe”.

Em suma, percebemos que não poderemos continuar inertes diante dessa da Questão Social tão esquecida e “naturalizada”, já que ela se mostra tão escancarada no nosso cotidiano. Devemos situá-la como problema que tem solução; difícil, sim, mas passível de transformação. Esses indivíduos precisam sair do estado de “paisagem” que compõe as ruas e avenidas, deslocando-se da margem que se encontram e se inserir como sujeitos conscientes, caso contrário, nessa sociedade dita social-democrática, certamente no movimento social de sua superação em direção a um outro mundo (social) possível.

## Referências

- BEHRING, Elaine Rossetti. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Unidade I, seção 1.3, p. 69-86)
- \_\_\_\_\_; SANTOS, S.M.M. Questão social e direitos. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- \_\_\_\_\_; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca básica de serviço social; v.2)
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 96 p. (Série E. Legislação de Saúde).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasil, 2008.
- \_\_\_\_\_. Política nacional para inclusão social da população em situação de rua para consulta pública. Brasília, 2008.
- CARNEIRO, C.B.L. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para intervenção social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 84. SP: Cortez, 2005 .
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Dicionário escolar de língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- GOMES, Walquíria Alves. População adulta de rua: a perversa exclusão social. Texto apresentado no IV Congresso Internacional da Rede Brasileira de Cooperação em Emergências - RBCE, **Anais...** Goiânia, de OB a 11/04/2000.
- MACIEL, Valney Rocha. **Os herdeiros da miséria: o cotidiano de mendicância no centro de Fortaleza**. Ceará: UECE, 2004. Dissertação de Mestrado. Disponível em: [www.politicasuece.com/v6/admin/alunos/download.php?file...pdf](http://www.politicasuece.com/v6/admin/alunos/download.php?file...pdf). Acesso em: 15 maio 2011.
- MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- PEREIRA, Potyara A. P. *Temporalis*. Brasília: **ABEPSS**, a. 2, n. 3, jan/jul. 2001, Graflina, 2001. 88p.
- PERREIRA, Larissa Dahmer. **Políticas públicas de assistência social brasileira: avanços, limites e desafios**. Disponível em: [www.cpihts.com](http://www.cpihts.com).
- RAMOS, Rosana Amador. **Mendicância**. Bauru, 2001. Disponível em: <http://www.rartreinamentos.com.br/media/pdf/mendicancia.pdf>
- TELLES, V da S. **A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza**. Doutorado. 1992.
- VEJA, Revista. Edição 1 789, 12 fev. 2003.

**Recebido em aprovado em outubro de 2011.**